PORTARIA Nº. 047, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, aprovada pela Portaria nº. 029/2018, que dispõe sobre os padrões de Auditorias Internas nos setores administrativos da Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar, na forma do anexo único, que integra esta Portaria, o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2018**, em conformidade com o que dispõe o item 7.1 da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018 desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 20 de Abril de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente